## **SENTENCA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0019179-27.2007.8.26.0566 - 1861/07** 

Classe - Assunto **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária**Requerente: **Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Pcg Brasil Multicarteira** 

Requerido: Francisco de Jesus

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

## **CONCLUSÃO**

Em 27 de agosto de 2015 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, **Dr. MILTON COUTINHO GORDO. Eu,** Maria Helena de Jesus, esc., subscrevi.

Ante a concordância tácita do(s) exeqüente(s), e fundamentado no art. 794, I, do CPC, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Providencie **o(a)(s) executado(a)(s)** o recolhimento de eventuais custas em aberto, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 27 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA